

Ofício n°645/GP/2021

Porto Real-RJ, 05 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Reconhecimento facial nas escolas

Referência: Indicação n°441-21

Conforme a INDICAÇÃO n°441-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfitois, se digne a estudar a viabilidade de reconhecimento facial nas escolas do município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo informou que é preciso planejamento para a execução com relação aos custos e operacionalização. Certamente essa é uma ferramenta que em um futuro próximo fará parte da rotina escolar. Portanto estaremos junto ao executivo solicitando a viabilidade da implantação de tal recursos tecnológico, mediante os estudos dos impactos financeiros para sua implantação nas escolas da Rede Municipal.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfitois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310030063300380034003A00540052004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Porto Real, 29 de Setembro de 2021

MEM Nº 748/SMECT/2021

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SMECT

A: Secretaria Municipal de Governo - Sr. José Roberto Pereira da Silva

Referência: Memorando nº 380/SMG-GS/2021

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta ao memorando acima referenciado, que trata da indicação nº 441/2021 - processo nº 5673/2021, de autoria do Vereador Renan Márcio que versa sobre viabilidade de implantação de reconhecimento facial nas escolas do município, informar que:

- O reconhecimento facial é realmente um dispositivo tecnológico utilizado em algumas redes de ensino que contribui para otimização da rotina escolar, como por exemplo, no controle da frequência escolar, combate à evasão, controle da presença dos alunos nas escolas pelos pais e até mesmo para segurança dos alunos e toda comunidade escolar, visto que evita entrada de pessoas estranhas no local.

Embora seja uma tecnologia de alta eficiência, é preciso planejamento para sua execução com relação aos custos e operacionalização. Certamente essa é uma ferramenta que em um futuro próximo fará parte da rotina escolar. Portanto estaremos junto ao executivo solicitando a viabilidade da implantação de tal recursos tecnológico, mediante os estudos dos impactos financeiros para sua implantação nas escolas da Rede Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

